



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 27 de fevereiro de 2015 - Nº 4806

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.127

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. GUSTAVO COELHO MARINS, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.128

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 3682/2015, de 09/02/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Médico Ginecologista VI B 12 D, a servidora MARISA LACERDA SALVIANO PIRAGIBE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.129

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-2874/2015 e 2-2884/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	TÉRMINO	DECRETO Nº
CYNARA FACINE ESPERIDON	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zатели	03/02/15	25.083/15
MICHEL PARIZ FAE	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	04/02/15	25.083/15
SABRINA JACINTO	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Sebastião da Rosa Machado	02/02/15	25.083/15
ALINE DE ALMEIDA BENTO OLIVEIRA	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	26/02/15	25.083/15
CHARLENE ARAUJO SANTOS	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Zilda Soares Moura	24/02/15	25.083/15
DANIELLI SILVA DOS SANTOS	PEB-C IV (L. Port.)	19 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	09/02/15	25.083/15
EDINALVA ALMEIDA DA FONSECA	PEB-C IV (Geografia)	19 h/s	EMEB Monteiro Lobato	02/02/15	25.089/15
JACQUELINE OSÓRIO MOTA DO PRADO	PEB-C IV (História)	38 h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	03/02/15	25.083/15
JOSIANE DOS SANTOS ZAMPIRES	PEB-C IV (Geografia)	27 h/s	EMEB Prof. Pedro Estelita herkenhoff	02/02/15	25.083/15
KARINA BATISTA DARIO DA ROCHA	PEB-C IV (Artes)	15 h/s	EMEB José Pinto	02/02/15	25.083/15
KARLA SILVA MORINI	PEB-C IV (Geografia)	21 h/s	EMEB Jenny Guardia	02/02/15	25.083/15
LORENA PETERLE DE PAULA	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	EMEB Anacleto Ramos	11/02/15	25.113/15
RAFAEL CAPUCHO MORAES	PEB-C IV (Ed. Fis.)	20 h/s	EMEB Luiz Semprini	02/02/15	25.083/15
THIAGO RIBEIRO AMADO	PEB-C IV (Ed. Fis.)	30 h/s	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	02/02/15	25.083/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 25.130**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-2507/2015 e 2-2773/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
ANDREA MACEDO BRAZ	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 25 h/s	02/02/15 a 23/12/15	25.083/15
VIVIANI NARLIM LOURENÇO VENTURA	Cargo: PEB-A IV	Cargo: PEB-B IV	02/02/15 a 23/12/15	25.083/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.131

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Coordenadora da Casa da Memória e do Arquivo Público, Padrão PC-TA3**, a servidora **MARCELLE FERREIRA LINS**, com lotação na

Secretaria Municipal Cultura – SEMCULT, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.132

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, a partir de 02 de março de 2015.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
LIDOLFER POLONINE LIMA	Subsecretário de Difusão Cultural	PC-ES
VILLINEVY KOPP ROBBI	Gerente de Artes	PC-TA2
IVANÉLIA MORAIS LINS	Gerente de Centros Culturais	FG-TA2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.133

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 02 de março de 2015, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
ROBSON NOGUEIRA ROSA GARDIOLI	Coordenador de Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Equipamentos	PC-TA3	SEMSUR
RENATA FRANCO MARELLI	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMMA
JEAN CARLOS MILHORATO	Subsecretário de Geração de Trabalho e Rendas	PC-ES	SEMUTHA

MARESSA BOSIO ABILIO	Assessora de Área	PC-AS2	SEMUTHA
MARILENE SILVA FERNANDES	Assessora Especial	PC-AS3	SEMUTHA
ANDRÉ LUIS SILVA MINTO	Gerente de Esporte Escolar e de Rendimento	PC-TA2	SEMESP
THAÍS GAVA	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMGES
CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMDES
VILLINEVY KOPPE ROBBI	Subsecretário de Difusão Cultural	PC-ES	SEMCULT
LIDOLFER POLONINE LIMA	Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga	PC-ES	SEMCULT
IVANÉLIA MORAIS LINS	Gerente de Artes	FG-TA2	SEMCULT
AMARILDO DE ALMEIDA FURRIÉ	Gerente de Centros Culturais	PC-TA2	SEMCULT
DORIEDSON DOS SANTOS ANDRADE	Coordenador da Casa da Memória e do Arquivo Público	PC-TA3	SEMCULT
PEDRO MATTEINI	Coordenador do CEMURF	PC-TA3	SEMUS
DANIELE CUSTÓDIO GONÇALVES DAS NEVES	Gerente de Feiras, Agroindústria e Agroturismo	PC-TA2	SEMAG
CRISTINA CONDE MOURA PEREIRA	Gerente de Orçamentos	PC-TA2	SEMO
JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO	Gerente de Produção e Insumos	PC-TA2	SEMO
KÁTIA LOREN SIMOR NUNES DILLEM	Subsecretária de Publicidade e Propaganda	PC-ES	SEMCOS
MARIA JOSÉ DE JESUS RAMOS	Assessora Especial	PC-AS3	SEMUTHA
NATHÁLIA DUARTE BAHIANSE	Assessora Especial	PC-AS3	SEMTRA
ALZIRAY THANA VARGAS BLASCO DOS SANTOS	Coordenadora de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia	PC-TA3	SEMTRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora Cristina Conde Moura Pereira, no cargo em comissão de Gerente de Produção e Insumos, Padrão PC-TA2, na SEMO, constante do Decreto nº 23.515/13, a nomeação de Nathália Duarte Bahiense, no cargo em comissão de Coordenadora de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia, Padrão PC-TA3, na SEMTRA, constante do Decreto nº 24.758/14 e a nomeação de Alziray Thana Vargas Blasco dos Santos, no cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, na SEMUTHA, constante do Decreto nº 24.726/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.135

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2815/2015, da SEMDURB,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 24.093, de 05 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

(...)

V – Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Alexandre Leal Rodrigues

Suplente: (...)

(...)

VIII – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

Titular: Adriana Colombiano Louzada Moreira

Suplente: (...)

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.136

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **PAULO CESAR STELZER BINDACO** do cargo em comissão de Subsecretário de Gestão Ambiental, Padrão PC-ES, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.137

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO CESAR STELZER BINDACO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de 27 de fevereiro de 2015, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2015**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 42.181/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária por tempo indeterminado da servidora municipal **AUREA REGIA WANDERMUREM LOPES**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de fevereiro de 2015, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, permanecendo no exercício de atividades de apoio a coordenação de turno na EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 144/2015**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.115/2014,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **MARIA JOSÉ FORNACIARIO COSTA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades como auxiliar na cozinha e em outras que não exijam esforços físicos e nem permanência por muito tempo em pé, na EMEB “Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende”, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de agosto de 2014, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 145/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ODIRLEI PONCIO BATISTA	SEMDEF	2005/2015	03/01/2015	43.526/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº. 159/2015**DETERMINA LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS PROFESSORES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 23.462/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 34, item II, a, b da Lei Municipal nº 3995, de 24 de novembro de 1994, a mudança de localização em **caráter provisório** dos professores mencionados no quadro anexo, observada a especificação pertinente a cada caso, a partir de **02/02/2015**.

Art. 2º A Localização Provisória de que trata esta Portaria vigorará **até 31/12/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

PEB-A				
Nº	Nome	C.H.	Localização de Origem	Localização Provisória
1.	WALQUÍRIA DE SOUZA SUEETH	40 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	EMEB Zeni Pires Ferreira
2.	VALDETE PASSONI DE OLIVEIRA BARROS	40 h/s	EMEB Alair Turbay Baião	EMEB Profª Lucilla Araújo Moreira

PEB-B				
Nº	Nome	C.H.	Localização de Origem	Localização Provisória
1.	CAROLINA GUIMARÃES PIASSI FAJARDO	25h/s	EMEB Monteiro Lobato	EMEB Mª das Dores Pinheiro do Amaral
2.	DANIELA ARCHANJO PEREIRA	25h/s	EMEB Jenny Guárdia	EMEB Mª Tereza Brandão de Mello
3.	DÉBORA DA SILVA PIMENTEL	25h/s	EMEB Monteiro Lobato	EMEB Prof. Valdy Freitas
4.	DERLI FERREIRA LAURINDO	25h/s	EMEB Raul Sampaio Cocco	EMEB Waldir Furtado Amorim
5.	ELIANA DIAS AMARO	25h/s	EMEB Mª do Carmo Magalhães	EMEB Áurea Bispo Depes
6.	ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	25h/s	EMEB Luiz Pinheiro	EMEB Profª Juracy Cruz
7.	ELLANE DA SILVA NOGUEIRA	25h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	EMEB Angélica Magnago Lachini
8.	FABIÓLA FERRI GIRO	25h/s	EMEB Jenny Guárdia	EMEB Luiz Pinheiro
9.	FABIÓLA PINHEIRO DA SILVA	25h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff
10.	FÁTIMA DA PENHA COELHO MACHADO	25h/s	EMEB São Francisco de Assis	EMEB Luiz Pinheiro
11.	GIANE ANGELA PIN MOREIRA	25h/s	EMEB Hylsen Darcy Perim	EMEB Luiz Semprini
12.	GILVA AREAS CAETANO	25h/s	EMEB Profª Juracy Cruz	EMEB Áurea Bispo Depes
13.	GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS	25h/s	Sem localização	EMEB Oswaldo Machado
14.	JACQUELINE MOURA DASSIÉ SCHUBERT	25h/s	EMEB Gov. Eurico Vieira de Rezende	EMEB Julieta Deps Tallon
15.	JOSÉLIA AZEVEDO FERREIRA (DUAS CADEIRAS)	25h/s	EMEB Normília da Cunha dos Santos	EMEB São Francisco de Assis
16.	JOSÉLIA AZEVEDO FERREIRA	25h/s	EMEB Normília da Cunha dos Santos	EMEB São Francisco de Assis
17.	JOSIANE APARECIDA NEVES MUZZY	25h/s	EMEB Prof. Cely Santos de Oliveira	EMEB Mª das Victórias de Oliveira Andrade
18.	LAUNA PERIM GASPAS	25h/s	EMEB Monte Alegre	EMEB Abigail dos Santos Simões
19.	LIDYANE LANNES LOUVEM	25h/s	EMEB Monte Alegre	EMEB Abigail dos Santos Simões
20.	LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DA SILVA	25h/s	EMEB Prof. Florisbello Neves	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho
21.	LUCIANA MARTA ALVES DA SILVA	25h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff
22.	LUÍZA CELES DA SILVA SANTANA	25h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff
23.	MAGALY SOUZA OLIVEIRA	25h/s	EMEB Nossa Senhora das Graças	EMEB São Francisco de Assis
24.	MÁRCIA FREITAS CARVALHO	25h/s	EMEB Profª Mª do Carmo Magalhães	EMEB Profª Juracy Cruz
25.	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO COSTA	25h/s	EMEB Monte Alegre	EMEB Profª Cibélia Teixeira Zippinote
26.	NEUZI PACHECO BARCELOS	25h/s	EMEB Newton Braga	EMEB Oswaldo Machado
27.	RAQUEL LIMA SANTANA	25h/s	EMEB Prof. Florisbello Neves	EMEB Zeny Pires Ferreira
28.	ROSANGELA CARVALHO PAIVA	25h/s	EMEB Prof. Florisbello Neves	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff
29.	ROSEMERI DA SILVA CARVALHO DE MELO	25h/s	EMEB Virginia Athayde Coelho	EMEB Zilma Coelho Pinto
30.	SANGELA CRISTINA MANCIO LEAL	25h/s	EMEB Monteiro Lobato	EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho
31.	SHEILA RIBEIRO SANTOS	25h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	EMEB Monteiro Lobato

PEB-B				
32.	SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS	25h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	EMEB Zeni Pires Ferreira
33.	TATYANA DUARTE GUIO SMARZARO	25h/s	EMEB Raul Sampaio Cocco	EMEB Profª Lucilla Araújo Moreira
34.	VANESSA DOS SANTOS MARINO	25h/s	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	EMEB Profª Lucilla Araújo Moreira

PEB-C					
Nº	Nome	Comp. Curricular	C.H.	Localização de Origem	Localização Provisória
1.	ADELICE MIRANDA BARBATO	Matemática	25h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	EMEB Jácomo Siloti
2.	ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Ed. Física	25h/s	EMEB Prof. Athayr Cagnin	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff
3.	BRUNO SANTOS COSTA	Ciências	25h/s	EMEB Prof. Athayr Cagnin EMEB Prof. Florisbello Neves	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos
4.	CHRISTIANO DE SOUZA PINTO	Matemática	25h/s	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	EMEB Galdino Theodoro da Silva
5.	DEISIDE LONGUE BUENO	Arte	25h/s	EMEB Anísio Vieira de A. Ramos	EMEB Luiz Pinheiro e EMBE Oswaldo Machado
6.	HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	Inglês	25h/s	EMEB Prof. Gércia Ferreira Guimarães	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos
7.	HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	Lingua Portuguesa	25h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos
8.	JOÃO FLÁVIO FERNANDES	Inglês	25h/s	Sem localização	EMEB Prof. Gércia Ferreira Guimarães e EMBE Anísio Ramos
9.	JORGE LOUZADA BARONI	Ed. Física	25h/s	EMEB Mª Stael de Medeiros Teixeira	EMEB Prof. Athayr Cagnin
10.	JULIANA DE SÁ DIAS	Ed. Física	25h/s	Anacleto Ramos e Newton Braga	EMEB Zilma Coelho Pinto
11.	LETÍCIA BRUNELI DE MORAES	Matemática	25h/s	EMEB Jácomo Silotti	EMEB Monteiro Lobato
12.	LORENA FIALHO SOUZA	Inglês	25h/s	EMEB Oscar Montenegro Filho e EMBE Prof. Athayr Cagnin	EMEB Anacleto Ramos
13.	MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	Ciências	25h/s	EMEB Prof. Athayr Cagnin	EMEB Oscar Montenegro Filho
14.	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA WANGUESTEL	História	20h/s	EMEB Mª das Dores Pinheiro do Amaral	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos
15.	PAULA DE FREITAS GODOI	Ciências	25h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	EMEB Prof. Valdy Freitas
16.	ROSELI TERESA DE ALMEIDA	Inglês	25h/s	Sem localização	EMEB Oscar Montenegro Filho EMEB Prof. Athayr Cagnin

PEB-D				
Nº	Nome	C.H.	Localização de Origem	Localização Provisória
1.	PATRÍCIA RODRIGUES ALVES SOUZA	40h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	EMEB Oscar Montenegro Filho
2.	SANDRA MARIA LAGE ROGÉRIO	40h/s	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff	EMEB Sirda Rocha dos Santos
3.	ZILDA GOMES PINHEIRO	40h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	EMEB São Vicente

PORTARIA Nº 162/2015

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 2393/2015,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **JOSÉ MARIA DE FREITAS**, Técnico em Serviços Administrativos, da SEMASI para a SEMDES, a partir de 02 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 030/2015.

CONTRATADA: SALVADOR ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Revitalização da Iluminação Pública nas Pontes sobre o Rio Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 016/2014.

VALOR: R\$ 833.130,52 (oitocentos e trinta e três mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal/COSIP, a saber:

Reduzido: 14010032 Órgão/Unidade: 14.01 Programa de Trabalho: 14.01.21390000

Projeto Atividade: 2139 Despesa: 4.4.90.51.99.00 Fonte de Recurso: 160200000000

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Eloizio Carlos Salvador – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-3.789/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 031/2015.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA-ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura (Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação) na Rua Antônio Bazoni, início da Rua Vanderlei

Barbosa fim no Sítio Formiguinha na Comunidade Canto Feliz – Distrito de Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 002/2015.

VALOR: R\$ 866.545,46 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Orçamento Municipal/FEP-Royalties do Petróleo, a saber:

Reduzido: 19010070 Órgão/Unidade: 19.01 Programa de Trabalho: 19.01.12900000

Projeto Atividade: 1290 Despesa: 4.4.90.51.02.99 Fonte de Recurso: 160400000000

Reduzido: 19010077 Órgão/Unidade: 19.01 Programa de Trabalho: 19.01.12920000

Projeto Atividade: 1292 Despesa: 4.4.90.51.02.99 Fonte de Recurso: 160500000000

Reduzido: 19010073 Órgão/Unidade: 19.01 Programa de Trabalho: 19.01.12910000

Projeto Atividade: 1291 Despesa: 4.4.90.51.02.99 Fonte de Recurso: 160400000000

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras e Samuel Junior Soares de Aguiar – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-4.831/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando o aguardo da liberação de desembolso de recursos provenientes do Governo Estadual, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 02/02/15, a obra de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO E RUAS JOSEFA C. FAGUNDES, WALTER SCHWAN, FERNANDO DEMORI, GERSON MOURA, ELÍDIO PIASSI, PROFESSORA LUZINETE PARIS, ARNO HERKENHOFF, NILTOM F. PERIM, AUGUSTO GONÇALVES E RUAS PROJETADAS “Y” E “J”, BAIRRO VILA RICA, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 051/2014, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., interrompendo assim a execução do contrato

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 7491
 Infrator: Alcilei Cardoso
 Endereço: Rod. Engenho Fabiano Vivacqua, 933
 Bairro: Alvaro Tavares
 CNPJ/CPF: 15.469.005/0001-35

Auto de Infração: 8739
 Infrator: Bento Antonio Spoladona
 Endereço: Rua Linha Vermelha (José Félix Cheim), 207
 Bairro: Zumbi
 CNPJ/CPF: 451.710.767-15

Auto de Infração: 8583
 Infrator: Marcilene de Oliveira Souza
 Endereço: Rua 25 de Março, 2 a 8
 Bairro: Centro
 CNPJ/CPF: 013.412.616-54

JORGE LUIZ GAVA
 Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

DATA CI

ATA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia vinte e seis de fevereiro de 2015. Às 14 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram todos os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Ionara Crespo Ferreira Gomes, suplente da Secretária Municipal de Administração, Sr. Luciano Morisco, suplente da Secretária Municipal de Gestão Estratégica, e o Sr. Marcelo Tadeu Monteiro de Freitas, representante dos funcionários da DATA CI, para tratarem dos seguintes assuntos: **1. Colaboração da DATA CI na construção e acompanhamento do novo Modelo de Transporte Público** - O Sr. Edmar informou ao conselho sobre a participação da DATA CI na elaboração do edital de licitação e acompanhamento do certame, em virtude da relevância da contribuição da tecnologia da informação e comunicação (TIC), para a construção do novo modelo. **2. Aquisições em janeiro e fevereiro de 2015, com recursos próprios** - o Sr. Edmar informou aos conselheiros sobre as aquisições realizadas no período, dentre elas: Grupo Gerador, solução de Firewall UTM e licenças de software básicos (Windows). **3. Solicitação de repasse para aumento de capital (Processo n. 43579/2014 na SEMFA)** - Foram esclarecidos as questões do repasse de capital e

foi informado que o processo se encontra em análise. **4. Pontos de Atendimento Minha casa minha vida – CRAS Zumbi, CRAS Vilage, SEMUTHA / SESC e outros 60 pontos a escolher** – Foi encomendado a DATA CI o desenvolvimento de uma nova página integrada ao sistema Habitação que atende ao Programa Minha Casa Minha Vida, gerido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação (SEMUTHA), com objetivo de permitir ao cidadão realizar consultas de seu CPF na base de dados do sistema. **5. Solicita providências para quitação das notas fiscais de serviços prestados** - A DATA CI apresenta relação dos serviços prestados às secretarias municipais, pendentes de pagamento, e solicita providências quanto a quitação dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 26 de fevereiro de 2015.

MAURICIO LUIZ DALTIO
 Presidente do Conselho

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
 Suplente da Conselheira

EDMAR LYRIO TEMPORIM
 Conselheiro

MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS
 Representante dos Funcionários DATA CI

LUCIANO MORISCO
 Suplente da Conselheira

IPACI

PORTARIA Nº 111/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
GUSTAVO CARVALHO LINS	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B.08 B	SEMASI	04 dias	24/02/2015	5.103/2015
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB A V VIA 11 B	SEME	05 dias	20/02/2015	5.075/2015

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	01 dia	12/02/2015	5.090/2015
			01 dia	13/02/2015	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 112/2015

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 5.286/2015, ao servidor público municipal **EDSON ROSSETO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias a partir de 25 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor em tela no período de 28 (vinte e oito) dias a partir de 27 de março de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 5.286/2015, de 25/02/2015.

Art. 3º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de abril de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 24 de abril de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-1385/2015
Objeto adquirido	Prestação de Serviços de Gerenciamento e Controle de Ponto Eletrônico
Nº do Empenho	115

Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.11.00
Data de empenho	24/02/2015
Valor	RS 6.100,00(seis mil e cem reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Insight Informática Ltda-EPP
CNPJ contratado	04.431.007/0001-19

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

KO – METAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, CNPJ Nº 12.791.215/0004-08, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 008/2015, válida até 06 de Março de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 014/2015, válida até 07 de Maio de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 019/2015, válida até 05 de Fevereiro de 2019, para a atividade (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho, localizado na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 587, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1518



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.